



ATA nº 08/2022 - Reunião ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2022, às 09h30min, na sede do IPREV-CA (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu), localizada na Rua Nilo Peçanha, nº 29, Centro, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREV-CA com os seguintes membros titulares presentes: Sra. Lilian Viviane de Abreu Machado, Sra. Therezinha B. A. de Carvalho, Sr. Valter da Silva Campelo Júnior, Sr. Antônio Pereira dos Santos e Sr. Luiz do Carmo Pinheiro; e presentes os membros suplentes: Sra. Izabel Tarcília Jaccoud Craveiro e Sra. Maria Lúcia de Jesus.

A Sra. Lilian Viviane de Abreu Machado, Presidente deste conselho e desta reunião, tomou a palavra, e após breve saudação aos membros presentes, passou a discorrer sobre a pauta da reunião, com os seguintes assuntos: 1. Assinatura da ata da reuniões realizadas nos dias 21/06/2022 e 30/06/2022, previamente enviada pelo aplicativo whatsapp; 2. Informação da publicação do Regimento Interno no Jornal Oficial; 3. Análise dos Balancetes contábeis de maio/junho; 4. Início da revisão das atribuições do conselho na Lei 1047/2006; 5. Aberto para assuntos gerais.

1. As atas dos dias 21/06/2022 e 30/06/2022 foi previamente enviada pelo Whatsapp para leitura dos conselheiros, sendo aprovada e assinada pelos presentes;

2. A Presidente do Conselho apresentou aos conselheiros a publicação do Regimento Interno do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, na Edição nº MCCXXXIII do dia 21/07/2022. Destacou ainda a necessidade de cumprimento das regras contidas no referido Regimento, em especial com relação ao comparecimento dos conselheiros titulares e justificativa de ausências;

3. O IPREV-CA encaminhou junto ao processo administrativo eletrônico nº 379/2022, os balancetes contábeis referentes aos meses de maio e junho. A Presidente do Conselho destacou que não possuímos membros com formação ou experiência na área contábil para uma correta análise dos mesmos, sugerindo que seja solicitado as atas e pareceres do Conselho Fiscal, que possui a atribuição de "fiscalizar a gestão financeira do IPREV-CA" (Lei 1047/2006), de modo a subsidiar a análise do Conselho de Administração;

4. A Presidente do Conselho trouxe a necessidade início da revisão das atribuições do Conselho constante na Lei nº1047/2006, que será alvo de discussões no decorrer da próximas reuniões, de modo a ser entregue a solicitação de alteração de Lei junto ao IPREV-CA;

5. Assuntos gerais: A Presidente destacou que as diárias concedidas aos conselheiros, quando da participação de cursos e eventos, deveriam ser pagas pelo Instituto, já que o Conselho faz parte da estrutura do IPREV-CA, ficando decidido expor tal situação junto a reunião ordinária convocada pelo IPREV-CA.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h15min, e esta ata vai lavrada por mim, Lilian Viviane de Abreu Machado, Presidente do Conselho de Administração e os demais membros presentes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Lilian Viviane de Abreu Machado
Presidente

Antônio Pereira dos Santos
Membro

Therezinha Baptista Abreu de Carvalho
Membro

Valter da Silva Campelo Júnior
Membro

Luiz do Carmo Pinheiro
Membro

Izabel Tarcília Vieira Jaccoud Craveiro
Membro

Maria Lúcia de Jesus
Membro